



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quatis
Lei Municipal nº. 750, de 27 de junho de 2011.
Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bondarowisky. Quatis-RJ. CEP: 27410-270
cmdca.quatisrj@outlook.com

Resolução CMDCA nº. 02/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

Aprova o edital nº. 01/2018-CMDCA que convoca o processo de escolha suplementar para membros suplentes do Conselho Tutelar de Quatis:

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), do município de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 750/2011, de 27 de junho de 2011, em reunião extraordinária realizada em 20 de fevereiro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar o Edital nº. 01/2018-CMDCA de convocação do processo de escolha suplementar para membros suplentes do Conselho Tutelar de Quatis - quadriênio 2016-2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e segue para publicação. O referido edital seguirá anexo a esta ata.

Emiliana da Silva Ferreira
Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente